



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Rua Olavo Bilac, 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 – Teresina PI
Site: www.uapi.edu.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 07/2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o provimento de **01 (uma) vaga e Formação de Cadastro de Reserva** para cada uma das funções: Professor Tutor à Distância do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, na modalidade à distância nas áreas indicadas no Quadro 1, com atuação de 20 horas semanais, sem vínculo empregatício, em um dos Polos UAB/PI: Alegrete do Piauí, Água Branca, Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Castelo do Piauí, Esperantina, Floriano, Gilbués, Inhuma, Piracuruca, Simões, Simplício Mendes e Uruçuí.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **22 e 23 de abril de 2013**, no horário das **08h30min às 11h30min**, e das **14h30min às 17h30min** na sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), localizado à Rua Olavo Bilac, 1148, Centro-Sul, CEP 64.280-001, Teresina-PI.

2 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Quadro 1 – Requisitos para Participação

FUNÇÃO/ÁREAS	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
Professor Tutor à Distância/Áreas: Computação (Licenciatura ou Bacharelado), Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática	01 + CR*	- Formação de Nível Superior em Computação (Licenciatura ou Bacharelado), Sistemas de Informação ou Tecnólogo na área de Informática; - Formação Pós-Graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação; - Ter vínculo com serviço público Federal, Estadual ou Municipal, temporário ou efetivo, cuja comprovação ocorrerá tão-somente mediante apresentação de contracheque, declaração ou documento equivalente com data recente.
Professor Tutor à Distância/Área: Matemática	01 + CR*	- Formação de Nível Superior em Matemática; - Formação Pós-Graduada ou estar vinculado a programa de pós-graduação; - Ter vínculo com serviço público Federal, Estadual ou Municipal, temporário ou efetivo, cuja comprovação ocorrerá tão-somente mediante apresentação de contracheque, declaração ou documento equivalente com data recente.

* Cadastro de Reserva

3 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Preenchimento da Ficha de Inscrição (ANEXO II) e apresentação da seguinte documentação:

3.1.1 Comprovante de residência recente (contas de fornecimento de energia, água ou telefone).

3.1.2 Cópias dos documentos de Identidade e CPF.

3.1.3 Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição.

3.1.4 Comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).

3.1.5 Apresentação do Currículo Lattes ou Vitae devidamente comprovado.

3.1.6 Cópia do Diploma e Histórico Escolar de curso superior em Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC.

3.1.7 Cópia do Certificado e Histórico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, ou comprovante de matrícula ou declaração informando que está cursando.

3.1.8 Declaração de disponibilidade de 20 (vinte horas) semanais para o desenvolvimento das atividades (ANEXO III).

3.1.9 Comprovante de vínculo com serviço público Federal, Estadual ou Municipal (temporário ou efetivo), cuja comprovação ocorrerá tão-somente mediante apresentação de contracheque ou declaração ou documento equivalente com data recente.

3.2 Preenchimento da ficha de cadastramento FADEX, ver link: <https://docs.google.com/file/d/0B0BKqBVXhtedVEdLZXo3UWsyakE/edit>

3.3 Preenchimento e reconhecimento de firma da ficha CAPES para Nova **Ficha_Termo TUTOR**, disponível no link: <https://docs.google.com/file/d/0B0BKqBVXhtedQXZmeWI6VkIBVGs/edit>

Obs.: Não será aceita, em hipótese alguma, a complementação da documentação fora do prazo de inscrição.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A Seleção Simplificada será realizada por meio de Análise Curricular (Anexo V - Barema) e Entrevista.

4.2 A pontuação do candidato resultará da média do somatório das notas obtidas na prova de títulos e entrevista.

4.3 Serão classificados os candidatos que no resultado final obtiver pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos.

4.4 Como critérios de desempate serão considerados, na sequência: ter comprovada experiência no magistério, ser pós-graduado e ser o candidato com mais idade.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Direção do CEAD, constituída por 3 (três) integrantes, sendo 1 (um) presidente e 2 (dois) membros.

5.2 O candidato deverá acompanhar o cronograma do processo seletivo simplificado (ANEXO I) e respectivos resultados pelo site www.uapi.edu.br, sendo tal procedimento de sua inteira responsabilidade.

5.3 Os candidatos classificados a partir da 2ª colocação irão compor o **Cadastro de Reserva** para ambas as funções podendo ser convocados de acordo com as necessidades da Coordenação do Curso, obedecendo à ordem de classificação.

5.4 O candidato classificado e convocado estará subordinado à Coordenação do Curso, embora atuando em um dos polos UAB/PI desenvolvendo funções com o uso e aplicação das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), além daquelas descritas no ANEXO IV deste Edital.

5.5 O(s) candidato(s) convocado(s) participará(ão) **obrigatoriamente** de curso de capacitação para o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*).

5.6 O prazo de validade deste Edital será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

5.7 A remuneração de Tutor será em forma de **bolsa de fomento paga pela CAPES/UAB/MEC**, no valor mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), sendo que o seu recebimento não caracteriza vínculo empregatício com a UAB/UFPI.

5.8 Caso o candidato classificado e convocado seja pós-graduando, o recebimento da bolsa só será permitido se ele não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental, exceto bolsas do CNPq e CAPES que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Este disposto consta na Portaria CAPES/CNPq, nº1 de 12 de dezembro de 2007.

5.9 Caso a Comissão de Seleção ou Coordenação do Curso identifique falsidade de documentos ou de informações incompletas ou inverídicas, o candidato será imediatamente eliminado, mesmo que já esteja no exercício da função, ficando, neste caso, sob pena de responsabilidade.

5.10 Será de inteira responsabilidade do candidato a participação em todos os eventos/etapas do processo seletivo, como também acompanhar os respectivos resultados na página www.uapi.edu.br.

5.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Direção do CEAD.

Teresina-PI, ____ de abril de 2013.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador UAB na UFPI

ANEXO I – Edital nº 07/2013

DATA	EVENTO
22/04/2013 e 23/04/2013	- Inscrição dos candidatos; - Horário: 08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min ; - Local: sala da Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI).
24/04/2013	- Divulgação das inscrições homologadas – www.uapi.edu.br ; - Apresentação de interposição de Recursos contra indeferimento de inscrição.
25/04/2013	- Análise de Currículos.
26/04/2013	- Resultado da Análise de Currículos – www.uapi.edu.br ; - Divulgação do Cronograma de Entrevistas – www.uapi.edu.br .
29/04/2013	- Entrevista com os Candidatos com Inscrições Homologadas.
30/04/2013	- Resultado da Entrevista – www.uapi.edu.br ; - Divulgação do Resultado Final – www.uapi.edu.br

ANEXO II – Edital nº 07/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

TUTOR: () A DISTÂNCIA			
DADOS PESSOAIS			
Nome completo:		Sexo: () M () F	
Município:	UF	CEP:	
Telefone Residencial e Celular:		E-mail	
R.G./Órgão Expedidor/UF:		CPF:	
PIS/PASEP:			
Data de nascimento: / /	UF de nascimento:	País:	Nacionalidade:
DADOS BANCARIOS			
Banco:			
Agência:		Conta:	
DADOS ACADÊMICOS			
Graduação: _____			
Instituição: _____			
Início: _____ Término: _____			
Pós-graduação: () Especialização () Mestrado () Doutorado			
Área da Pós-graduação: _____			

Venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva para atuar como tutor à distância do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal do Piauí, conforme consta conforme Edital nº ____/2013.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data: _____, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato

Comprovante de Inscrição nº ____ (via do candidato) – Edital nº ____/2013

Teresina-PI, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Responsável pela Inscrição

ANEXO III – Edital nº 07/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

À Comissão do Seletivo Simplificado de Professor Tutor à Distância do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação modalidade à distância UAB/PI –UFPI,

Eu, _____, com o objetivo de participar do Processo de Seleção Simplificada para Professor Tutor à Distância do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, na Modalidade à Distância UAB/UFPI, declaro para os fins necessários, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar à função pretendida e viajar aos Polos de Apoio Presencial, quando necessário.

Local e Data: _____, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – Edital nº 07/2013

ATRIBUIÇÕES DO TUTOR À DISTÂNCIA

- O tutor à distância tem como função principal o atendimento de questões de aprendizagem e de metodologia.
- A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas, distribuídas conforme o horário disponível do tutor, desde que cumpra suas atividades de tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*.
- Participar de cursos de capacitação para tutoria e de reuniões acadêmicas previamente agendadas durante o período de vigência da bolsa;
- Assessorar o professor nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do professor da disciplina;
- Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da plataforma Moodle e respondendo com presteza e-mails dos alunos e dúvidas registradas em Fóruns;
- Manter diálogo regular com os tutores presenciais com o propósito de contribuir na superação de dificuldades dos alunos detectadas pelo tutor presencial;
- Participar de encontros presenciais nos Polos seguindo o calendário de atividades determinado pela coordenação do Curso.

ANEXO V – Edital nº 07/2013

BAREMA PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DA SELEÇÃO DE TUTORES

Barema I – Títulos (máximo 24,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limites de Pontos
Pós Graduação Stricto Sensu	10,0		10,0
Pós Graduação Lato Sensu	4,0		8,0
Curso de Graduação em Letras Inglês	3,0		3,0
Curso de Graduação Áreas Afins	2,0		2,0
Curso de Aperfeiçoamento na área/objeto da seleção	1,0		1,0
Total			

Barema II – Atividades científicas/artísticas/técnicas relacionadas com a função (máximo 29,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limites de Pontos
Livro Publicado na área/objeto da seleção (autoria individual)	4,0		4,0
Livro Publicado na área/objeto da seleção (autoria coletiva)	3,0		3,0
Livro Publicado (organizador/coordenador)	2,0		2,0
Capítulo de livro publicado na área da seleção	2,0		2,0
Ensaio ou artigo publicado na área objeto desta seleção (últimos cinco anos)	2,0		10,0
Apresentação em Comunicação em congresso, simpósio ou seminário (últimos cinco anos)	2,0		8,0
Total			

Barema III – Participação em Eventos na Área de Atuação objeto da Seleção (máximo 6,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limites de Pontos
Participação em Evento	2,0		4,0
Participação em Seminário	1,0		2,0
Total			

Barema IV – Experiência na Área objeto da Seleção (máximo 80,0 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS	Limites de Pontos
Experiência em Educação a Distância	20,0		20,0
Experiência em Tutoria	15,0		15,0
Experiência em Atividade Realizada na área de Letras Inglês	10,0		10,0
Experiência em docência no ensino superior	10,0 (por semestre)		20,0
Experiência em docência no ensino básico	5,0 (por ano)		15,0
Total			

TOTAL DE PONTOS = Barema 1 + Barema 2 + Barema 3 + Barema 4 + Barema 5/10